

GT 8: Temas correlatos ao Secretariado  
T1: Temas gerais aplicáveis ao Secretariado

## **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR (1990-2012): REFLEXÕES SOBRE O IMPACTO NA OFERTA DE CURSOS DE SECRETARIADO EXECUTIVO EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS**

**Yana Nascimento de Oliveira**

Universidade Federal do Ceará, ynoliveira16@gmail.com

**Daniela Giaretta Durante**

Universidade Federal do Ceará, danielagiaretta@gmail.com

**Conceição de Maria Pinheiro Barros**

Universidade Federal do Ceará, conceicaoomb@ufc.br

**Resumo:** O Brasil registrou expansão acelerada de Instituições de Ensino Superior privadas na década de 1990. Este movimento também ocorreu no curso de graduação em Secretariado Executivo que registrou maior expansão entre os anos 1997 e 2007 e em seguida uma redução gradativa na quantidade de cursos, entre 2009 e 2012. O objetivo deste estudo é analisar o impacto de políticas públicas para a educação superior, no período 1990-2012, na oferta de cursos de Secretariado Executivo em instituições privadas do Brasil. Metodologicamente, a pesquisa é documental, com base na análise de conteúdo dos seguintes programas educacionais: Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB), Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e Programa Universidade para Todos (PROUNI). Os resultados indicam que estas políticas públicas impactaram tanto na oferta como na extinção dos cursos. Os programas oportunizaram a ampliação da oferta de formação superior em um contexto de expansão exorbitante, no qual prevalecia, principalmente, o interesse econômico. As instituições privadas corresponderam ao estímulo do retorno financeiro a curto prazo sem, no entanto, a preocupação e garantia da continuidade da oferta formativa. À proporção que o Estado oferecia às instituições meios de aderirem aos programas e financiamentos, também arriscava a qualidade do ensino ofertado.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Educação Superior. Secretariado Executivo.

### **1 INTRODUÇÃO**

Duas peculiaridades marcam o desenvolvimento do ensino superior no Brasil. A primeira é o caráter tardio, visto que as primeiras instituições de ensino superior surgiram em 1808 e as primeiras universidades na década de 1930. A segunda é o desenvolvimento acelerado de um poderoso sistema de ensino privado paralelo ao setor público (DURHAM, 2003).

O Censo da Educação Superior, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) revelou que em 2018, 3,4 milhões de alunos ingressaram em cursos de educação superior de graduação. Desse total, 83,1% em instituições privadas, isto significa que há 2,4 alunos matriculados em cursos presenciais da rede privada para cada aluno matriculado na esfera pública. Existem 299 Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e 2.238 IES privadas, ou seja, 88,2% das entidades do Brasil são da iniciativa privada (INEP, 2019).

A formação acadêmica em Secretariado Executivo é oferecida no Brasil nas modalidades bacharelado e tecnológico, presencial e a distância (EAD). O primeiro curso de Secretariado Executivo foi criado em 1969, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador, e reconhecido em 1998. Contudo, o crescimento do ensino superior nesta área foi impulsionado pelo setor privado, especialmente no início dos anos 2000, época em que o governo aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), com o intuito de expandir a formação superior no país (CIELO; SCHMIDT; WENNINGKAMP, 2014).

O estudo de Freitas e Durante (2019) investigou o cenário da formação acadêmica de Secretariado no Brasil e constatou que desde a criação do primeiro curso até 2019 foram criados 212 cursos presenciais. Do total de cursos criados, 81 são tecnológicos e 131 bacharelados. Constatou-se o crescimento na implementação de cursos a partir de 1990, alcançando seu ápice no período entre 2000 e 2004, e a redução na oferta de novos cursos bacharelados no período seguinte, entre os anos de 2005 e 2009. De acordo com os resultados de Freitas e Durante (2019), os cursos de Secretariado Executivo, em sua maioria, foram criados por instituições privadas. Estas instituições também concentram o maior índice de fechamento de cursos. Dos 157 cursos que foram fechados, 94,8% encontrava-se em IES privadas enquanto 5,2% em IES públicas. Em 2018, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) contou com a participação de formandos de 42 cursos de Secretariado Executivo, dos quais 24 cursos eram de instituições privadas (INEP, 2019).

Nesse contexto, surgiram reflexões e questionamentos a respeito dos motivos que podem ter levado ao fechamento de parte significativa dos cursos em instituições privadas. Dentre os motivos que possam estar envolvidos, pressupõe-se que políticas públicas brasileiras para a educação superior impactaram a oferta da formação em Secretariado Executivo. Com base nessas reflexões, surgiu o seguinte questionamento: como políticas públicas para a educação superior impactaram na oferta de cursos de Secretariado Executivo em Instituições de Ensino Superior privadas do Brasil?

Esta pesquisa tem como objetivo principal analisar o impacto de políticas públicas para a educação superior, no período 1990-2012, na oferta de cursos de Secretariado Executivo em instituições privadas do Brasil e, como objetivos específicos: a) verificar aspectos das políticas públicas para educação superior, período 1990-2012, que possibilitaram a criação de cursos de Secretariado Executivo em IES privadas e b) discutir, com base nas políticas públicas brasileiras para a educação superior, período 1990-2012, referências que contribuíram para o encerramento de cursos de Secretariado Executivo em IES privadas.

O espaço temporal definido para análise compreende os textos legais publicados entre os anos de 1990 a 2012, considerando que nesse período foram adotadas ações pelo Estado que contribuíram para a expansão acelerada de IES privadas (SAVIANI, 2010; CORBUCCI; KUBOTA; MEIRA, 2016). Este período também abrange a fase de maior expansão, seguida do período de redução gradativa na quantidade de cursos de Secretariado Executivo presencial no país.

Ao conceituar políticas públicas, Seicchi (2012) destaca, entre outros aspectos, a necessidade de se compreender o problema público, caracterizado por alguma carência ou excesso na sociedade. Considerando-se o retrocesso na oferta de cursos superiores na área de secretariado, evidencia-se a relevância desta pesquisa, sobretudo, para que discentes, docentes, coordenadores, pesquisadores, profissionais e órgãos que representam a profissão no Brasil, possam tomar ciência das implicações dessa realidade nos rumos do desenvolvimento acadêmico e profissional do campo, bem como busquem soluções para essa problemática. Este

estudo contribui com um olhar acerca da relação entre Estado e privatização do ensino superior e implicações na democratização do acesso à educação no Brasil, de modo específico no Secretariado Executivo.

O texto segue com a revisão da literatura, apontando o início e desenvolvimento da formação acadêmica em secretariado, no tocante a cursos bacharelados e tecnológicos e também na modalidade a distância. Na sequência, são descritos os procedimentos metodológicos adotados na execução da pesquisa documental. Os resultados são apresentados e discutidos no quarto capítulo, evidenciando o panorama atual do ensino superior em secretariado, seguindo com as conclusões e referências utilizadas. Os resultados evidenciam a redução da oferta de cursos na modalidade presencial, tanto bacharelado quanto tecnológico.

Quanto à estrutura, este estudo está organizado em quatro seções, além desta introdução. Na segunda seção concentra-se o referencial teórico, abordando as políticas educacionais brasileiras (1990-2012), o ensino superior no Brasil e a evolução do ensino superior privado no Brasil. A terceira seção descreve os procedimentos metodológicos adotados neste estudo. Na quarta, são apresentados os resultados alcançados. Por fim, a quinta seção aborda sobre as considerações finais, seguida das referências que contribuíram no desenvolvimento desta pesquisa.

## **2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL (1990 – 2012) E EVOLUÇÃO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO**

Entende-se por políticas públicas educacionais o conjunto de decisões tomadas pelo governo concernente à educação e ao ambiente escolar enquanto espaço de ensino-aprendizagem (OLIVEIRA, 2010). “Tratar, pois, dos limites e perspectivas da política educacional brasileira implica examinar o alcance das medidas educacionais tomadas pelo Estado brasileiro” (SAVIANI, 2008, p. 7). A crise do capitalismo, bem como as discussões acerca do papel do Estado na sociedade, culminou em uma reforma estatal que deu origem ao neoliberalismo (SANTOS, 2010; PERES; CASTANHA, 2006). De acordo com Oliveira (2010) neoliberalismo é uma expressão derivada de liberalismo que, no que lhe concerne, consiste na não intervenção do Estado nas relações econômicas, garantindo total liberdade aos grupos econômicos para que invistam, a seu modo, os seus bens.

Ao longo dos anos 1990, o Banco Mundial, com base nas definições traçadas em Jomtien, durante a Conferência Mundial de Educação para Todos, produziu um documento intitulado “*Prioridades y estrategias para la educación*”, publicado em 1995. O texto propôs uma adequação de suas estratégias às mudanças ocorridas na economia, provenientes do processo de globalização e de reestruturação social. Dentre as táticas estavam as orientações para a implementação dos sistemas de avaliação que, no Brasil, estiveram atrelados ao processo de reforma curricular (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2011). Destaca-se o papel categórico dos organismos internacionais nas políticas educacionais, especialmente aquele exercido pelo Banco Mundial e pelas agências da Organização das Nações Unidas (ONU), principais interlocutores da agenda brasileira. Estes organismos foram decisivos em suas resoluções quanto à reestruturação econômica na era da globalização, no Brasil e na América Latina, reforçando um contexto de mercantilização e privatização da educação (DAMBROS; MUSSIO, 2014).

No governo de Fernando Collor de Mello (1990 – 1992) iniciou-se um processo de ajuste econômico brasileiro às exigências da reestruturação global da economia. Destaca-se

nesse período, a implementação das políticas de privatização do setor público. Posteriormente, o governo de Itamar Franco, com representantes da educação, adotou como estratégia um acordo entre governo e sociedade, de modo a discutir o PNE. Esse direcionamento foi mantido no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995–2002). As leis e decretos editados pelo Estado frente às políticas educacionais constituem uma importante base para a compreensão desse período. Ao estabelecer novas regras e orientações às instituições de ensino superior, especialmente as de iniciativa privada, provocaram-se mudanças no modo como a educação brasileira se desenvolveu historicamente (MARQUES, 2018). Para Saviani (2010), as medidas adotadas ao longo dos oito anos do governo FHC, foram tentativas de acompanhar as tendências norte-americanas, resultando em políticas educacionais que aceleraram o processo de expansão das instituições privadas de ensino superior. Saviani (2010) enfatiza, ainda, o aumento significativo no número de matrículas em IES privadas na transição do governo FHC para o governo Lula, onde o percentual de alunos em instituições públicas diminuiu em comparação ao quantitativo em instituições privadas.

O Brasil foi marcado por uma reforma no sistema educacional de ensino superior e os principais indicadores que sinalizam a intenção de implementar mudanças na educação foram as políticas criadas pelo Estado, sob a influência de diretrizes internacionais. Essas iniciativas tornaram possível a existência de instituições privadas com fins lucrativos, fortaleceram o setor de empresários da educação e, conseqüentemente, o crescimento exponencial da educação superior privada/mercantil no Brasil. Para Corbucci, Kubota e Meira (2016, p. 7), a “Reforma Universitária de 1968 tem sido apontada por diversos autores como o marco inicial do predomínio do setor privado sobre a educação superior no Brasil, no que tange aos cursos de graduação”. A ideia era de que a educação privada complementasse a pública, mas o que aconteceu foi o inverso disso, o setor privado cresceu, majoritariamente, em um curto período. Esse desenvolvimento se deu em razão de fatores, “tais como a expansão dos níveis de ensino anteriores, o acelerado crescimento econômico e do mercado de trabalho e, sobretudo, pelas diversas normas editadas pelos governos militares [...]” (CORBUCCI; KUBOTA; MEIRA, 2016, p. 8).

Sampaio (2011) acredita que a Reforma Universitária de 1968 tornou possível a criação de dois sistemas de ensino: um de caráter público, seletivo e vinculado, principalmente, à pesquisa e à pós-graduação. O outro, de menor duração, ministrado em instituições privadas e desvinculado da pesquisa. Na década de 1980 a atividade econômica sofreu retração, isso teve impacto direto nos investimentos do Estado na educação. Com isso, o processo de desenvolvimento do ensino superior foi interrompido e as matrículas estagnadas.

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) surgiu nesse cenário visando sustentar a expansão da educação superior privada e substituir o antigo Crédito Educativo. “Ao final de 2004, o FIES contabilizava 312 mil contratos ativos, montante esse que correspondia a cerca de 10% do universo de matriculados em cursos de graduação presencial no setor privado, naquele ano” (CORBUCCI; KUBOTA; MEIRA, 2016, p. 9). No entanto, seu nível de cobertura era limitado e não conseguia atender a demanda existente. Para resolver isto foi criado, em 2004, o Programa Universidade para Todos (PROUNI). A partir de então, as taxas de crescimento anual das matrículas atingiram quase 10%, ao passo que nos quatro anos anteriores o aumento foi de apenas 4% (CORBUCCI; KUBOTA; MEIRA, 2016). A expansão da educação superior privada foi veementemente impulsionada pela criação de programas de financiamento público.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Metodologicamente, recorreu-se à abordagem qualitativa, com fundamento na pesquisa documental, e a fontes primárias, a saber: leis (OLIVEIRA, 2007). O espaço temporal da investigação documental compreendeu textos legais publicados entre os anos de 1990 a 2012. Esse intervalo foi definido com base no referencial teórico deste estudo, tendo em vista que, as medidas adotadas pelo Estado na década de 1990 resultaram na expansão acelerada de instituições privadas nos anos 2000 (SAVIANI, 2010; CORBUCCI; KUBOTA; MEIRA, 2016) e, conseqüentemente, no período de maior crescimento do curso de Secretariado Executivo, ocorrido entre os anos de 1997 a 2007 (CIELO; SCHMIDT; WENNINGKAMP, 2014), que antecederam o momento de redução gradativa na quantidade de cursos de Secretariado em funcionamento, verificado entre 2009 e 2012 (CIELO; SCHMIDT; WENNINGKAMP, 2014).

As ações analisadas foram as principais políticas públicas educacionais brasileiras criadas no período de 1990 a 2012: Lei nº 9.394/1996, Lei e Diretrizes e Bases para a Educação (LDB); Lei nº 10.260/2001, Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior (FIES); Lei nº 10.861/2004, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); Lei nº 11.096/2005, Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Lei nº 11.552/2007, que alterou a Lei no 10.260/2001 que dispõe sobre o FIES.

A técnica para interpretação dos dados utilizada foi a análise de conteúdo, organizada em três fases: 1) pré-análise; 2) exploração do material; e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação (BARDIN, 2006). Na pré-análise os documentos passaram por uma primeira leitura, para fins de adaptação à linguagem jurídica utilizada e, em seguida, por uma decodificação mais aprofundada, com vistas a identificar aspectos que facilitaram a criação e extinção de cursos em instituições privadas de ensino superior e como isso afetou os cursos de Secretariado Executivo no Brasil. Na fase da exploração do material, foram definidas três categorias de análise: 1) políticas públicas educacionais brasileiras que facilitaram a criação de cursos em IES privadas; 2) políticas públicas educacionais brasileiras que contribuíram com o encerramento de cursos em IES privadas; e 3) como as políticas públicas analisadas impactaram na oferta de cursos de Secretariado Executivo no Brasil. Na terceira fase, interpretação, os textos legais foram transcritos e analisados conforme as categorias estabelecidas, seguindo a cronologia das publicações.

### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

#### 4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS E A CRIAÇÃO DE CURSOS EM IES PRIVADAS

A LDB é o marco inicial desta análise, uma vez que, a partir dela as IES foram organizadas em categorias administrativas, e foram asseguradas às IES, no uso de sua autonomia, a criação, extinção e expansão de cursos e de vagas (BRASIL, 1996).

O FIES, instituído pela Lei nº 10.260/01, estabelece que os encargos educacionais, cobrados aos estudantes pelas instituições de ensino, sejam financiados pelo Estado em até 70%, em contraprestação aos cursos de graduação em que estejam regularmente matriculados (BRASIL, 2001). O financiamento é destinado aos cursos superiores de IES privadas e com avaliação positiva, de acordo com os processos avaliativos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC). Com o objetivo de ampliar o acesso ao programa, em 2007 o Estado ampliou

o percentual de financiamento, podendo chegar em 100% do valor da mensalidade, sendo que os cursos com melhor avaliação pelo MEC possuíram maior percentual de financiamento. O interesse de disponibilizar acesso à educação superior por meio do capital privado está presente em todo o texto legal, desde a proposta inicial do financiamento aos estudantes de cursos não gratuitos (BRASIL, 2007b). Essas disposições legais estimularam as oportunidades de vagas à base de financiamentos e provocaram o aumento em matrículas e IES privadas em todo país, em expansão desde o governo FHC.

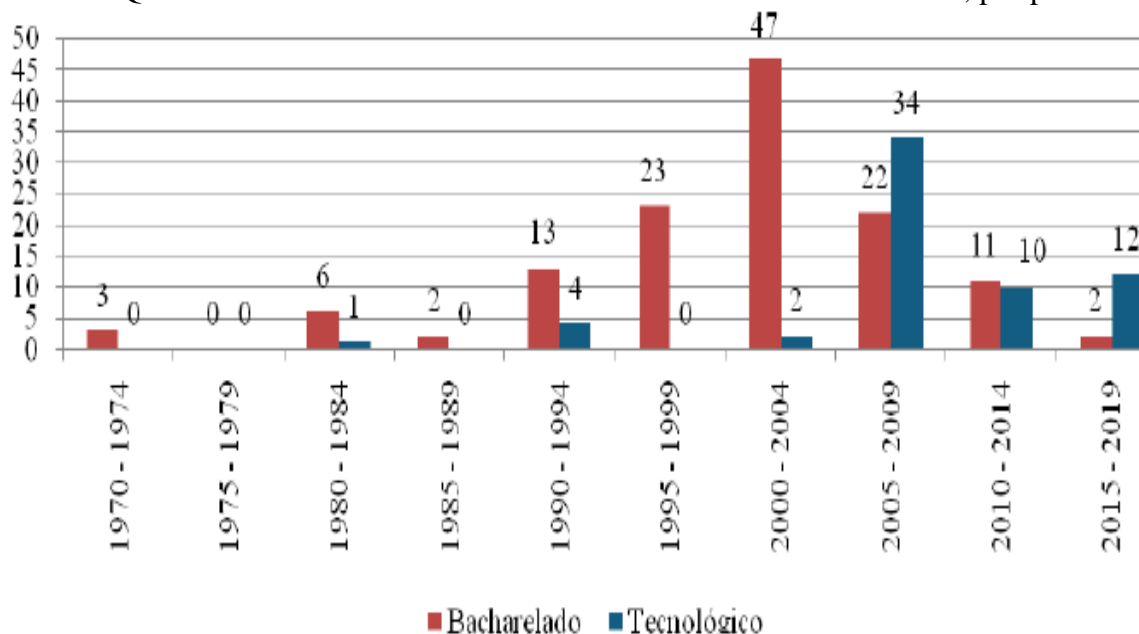
Assim como a LDB, o FIES e o PROUNI são políticas públicas educacionais criadas com base em diretrizes internacionais, fundamentadas, especialmente, nas orientações dadas pelo Banco Mundial, organismo que, como enfatizado pelas autoras Dambros e Mussio (2014), foi decisivo na reestruturação econômica brasileira. O Banco Mundial reforçou a mercantilização e a privatização da educação no período em análise. O curso de Secretariado Executivo também se fortaleceu nesse período, visto que a maioria dos cursos foi criada a partir dos incentivos do Estado para a expansão do Ensino Superior (CIELO; SCHMIDT; WENNINGKAMP, 2014).

O PROUNI foi instituído em 13 de janeiro de 2005, por meio da Lei nº 11.096, com o objetivo de conceder bolsas de estudo integrais e parciais aos estudantes de cursos de graduação em IES privadas (BRASIL, 2005a). As instituições são autorizadas a ampliar, após adesão, o número de vagas ofertadas em seus cursos, no limite da proporção de bolsas integrais oferecidas por curso e turno, na forma do regulamento. O curso considerado insuficiente, segundo os critérios estabelecidos pelo SINAES, é desvinculado do PROUNI (BRASIL, 2005a). Nesses casos, as bolsas de estudo do curso desvinculado eram redistribuídas proporcionalmente aos demais cursos da instituição. Havia um investimento financeiro contínuo e estratégias elaboradas para ocupar as vagas ociosas, o que rendeu uma expansão exacerbada de matrículas em instituições privadas. A Lei nº 11.096/05 garante ainda a isenção de impostos e contribuições à instituição privada que adere ao programa, demonstrando o alto investimento para conceder bolsas de estudo integrais e parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação IES privadas (BRASIL, 2005a). Para Carvalho (2006), quando se observa a construção de todo texto legal que fundamentou o PROUNI, percebe-se a flexibilização de requisitos e prerrogativas para atender aos interesses privados.

O PROUNI surgiu em um cenário de expansão de matrículas, cursos e instituições. Essa expansão resultou em um número excessivo de vagas que, conforme informações do INEP, era superior ao total de formandos no ensino médio. A iniciativa privada ofertava uma quantidade de vagas que não era demandada pelos estudantes e que desse modo não seriam preenchidas (CARVALHO, 2006). Em 2005, ano em que o PROUNI foi implantado, o curso de Secretariado Executivo estava em ascensão, alcançando seu ápice em quantidade de cursos em 2007, dois anos após a criação do programa, tempo hábil para uma resposta a essa iniciativa. Essa ideia corrobora a percepção de que a expansão se deu pelo estímulo do governo por meio de políticas públicas como o PROUNI e FIES. É notório que a expansão da educação superior em Secretariado Executivo em IES privada foi veemente impulsionada pela criação de programas de financiamento público. No entanto, o crescimento das matrículas no setor privado não era equivalente, por exemplo, ao dos gastos realizados por intermédio do FIES, isso porque a ampliação do programa, na realidade, esteve mais direcionada à manutenção da frequência de estudantes e à conclusão dos cursos do que à ampliação do acesso ao ensino para uma parcela

maior da sociedade (CORBUCCI; KUBOTA; MEIRA, 2016). O quantitativo de cursos de Secretariado Executivo criados por período pode ser observado no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Quantidade de cursos de Secretariado Executivo criados no Brasil, por período.



Fonte: Freitas e Durante (2019, p. 7).

Percebe-se aumento constante na quantidade de cursos criados entre 1990 e 2009, totalizando 145 novos cursos. No período entre 2000 e 2009, constam 105 cursos a mais ofertados em um intervalo de nove anos. Esse crescimento coincide com a implementação das políticas públicas para a educação superior: FIES (em 2001) e PROUNI (em 2005). Tal constatação permite inferir que essas políticas contribuíram para a expansão na oferta de formação superior em Secretariado Executivo.

#### 4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS E O ENCERRAMENTO DE CURSOS EM IES PRIVADAS

Concernente à condição imposta na LDB, o processo de autorização e avaliação de cursos e instituições tem embasamento na análise realizada pelo SINAES (BRASIL, 1996, 2004). O processo regulatório de autorização, avaliação e supervisão dos cursos tem impacto imediato nas IES, uma vez que os resultados do exame interferem no reconhecimento e na renovação dos cursos ofertados, dado que a continuidade de suas atividades ou a deliberação para o encerramento das mesmas depende do desfecho da avaliação dos cursos e das instituições. Conforme Art. 46, parágrafo 1º, é estabelecido um prazo para correção dos problemas identificados na avaliação e há reavaliação que pode definir desativação de curso, habilitação, suspensão ou descredenciamento (BRASIL, 1996).

A Lei garante que “[...] no caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências” (BRASIL, 1996, p. 34). Por outro lado, as

instituições privadas, “[...] além das sanções previstas no § 1º deste artigo, o processo de reavaliação poderá resultar em redução de vagas autorizadas e em suspensão temporária de novos ingressos e de oferta de cursos” (BRASIL, 1996, p. 34). Afora não receber recursos, a iniciativa privada é penalizada nesse processo, comparando-se com as instituições públicas. As sanções previstas na LDB implicam diretamente na oferta dos cursos e no funcionamento das instituições, o que pode ter resultado no fechamento de cursos e instituições privadas, incluindo o curso de Secretariado Executivo. Paiva (2008) considera que a LDB trouxe a necessidade de avaliar a formação ofertada pelas instituições, com o intuito de tornar o processo educativo eficiente e qualificado. A avaliação da educação superior tornou-se o cerne das políticas educacionais, tanto para nortear as diretrizes mais abrangentes quanto para orientar as ações do MEC.

No tocante ao FIES, a condição é que o curso seja aprovado pelo SINAES, com conceito igual ou maior a 3 (três) no ENADE. Os cursos que não atingem esta média podem ser desvinculados do FIES até a avaliação seguinte, sem prejuízo para o aluno financiado (BRASIL, 2007a). O FIES possibilitou o acesso a muitos estudantes no ensino superior, gerando um quantitativo expressivo de matrículas, mas também produziu evasão de estudantes que não conseguiram se manter, além de ter facilitado a migração dos alunos de um curso para outro. Pode-se pensar que os cursos de Secretariado Executivo foram afetados por esse agravante, já que a manutenção da formação em IES privadas depende do ingresso e permanência dos alunos para que os cursos se sustentem financeiramente (FREITAS; DURANTE, 2019). Além do mais, ao se observar os desempenhos dos cursos alcançados no ENADE (Tabela 1), percebe-se um quantitativo entre os conceitos 1 (um) e 2 (dois) e ainda Sem Conceito (SC), que são desempenhos aquém do padrão mínimo de qualidade.

Tabela 1 – Desempenho dos cursos no ENADE por edição e categoria administrativa das IES

Conceito	2006		2009		2012		2015		2018	
	Pub.	Priv.	Pub.	Priv.	Pub.	Priv.	Pub.	Priv.	Pub.	Priv.
SC	2	45	3	9	1	3	1	6	-	3
1	1	-	-	10	-	2	1	2	2	3
2	1	3	4	19	2	10	4	7	4	6
3	2	27	10	30	7	23	5	22	6	9
4	7	24	3	8	4	12	4	6	2	3
5	6	1	2	2	7	3	3	-	4	-
Total	19	100	22	78	21	53	18	43	18	24
<b>Total geral</b>	<b>119</b>		<b>100</b>		<b>74</b>		<b>61</b>		<b>42</b>	

Fonte: INEP (2021).

Em todas as edições do ENADE realizadas até o momento ocorreu concentração do desempenho no conceito 3 que é o exigido para manter o curso em funcionamento e participar dos programas existentes como FIES e PROUNI. No entanto, parte significativa dos cursos não alcançaram esta exigência. Nas edições 2006 e 2009 praticamente 45% dos cursos não atingiu o conceito 3. Na edição de 2012 este percentual caiu para 24%, mas voltou a crescer nas edições de 2015 com 34% e 2018 com 42%. Como pode ser observado na Tabela 1, esses



desempenhos dizem respeito especialmente aos cursos da iniciativa privada. Por outro lado, o quantitativo de cursos que alcançaram os maiores conceitos (4 e 5) é menor. O maior percentual, 35%, ocorreu na edição de 2012. O conceito 5 foi obtido principalmente por cursos de IES públicas, nas edições 2006 – 2012, chamando atenção a ausência de cursos da esfera privada com conceito 5 nas últimas duas edições.

Esses dados podem ajudar a explicar a queda na quantidade de cursos participantes do processo, que também indica a quantidade de cursos em funcionamento no país, já que a participação dos alunos no exame é pré-requisito para a obtenção do diploma. Observa-se na Tabela 1 a redução em 64% na quantidade de cursos participantes no exame, entre o período 2006-2018. Em 2006 ocorreu a participação de 100 cursos de IES privadas para 24 em 2018, enquanto de IES públicas partiu-se de 19 cursos em 2006 para 18 em 2018, ou seja, a oscilação nas públicas foi bem menor se comparada com as privadas.

Deduz-se que um dos motivos para a queda na oferta pode estar relacionado à avaliação da qualidade da formação por meio do ENADE. Considera-se a possibilidade de que a ausência de atendimento ao padrão tenha culminado no fechamento de cursos e instituições, visto que os efeitos de uma má avaliação implicam na continuidade ou encerramento de suas atividades, especialmente para as IES privadas de pequeno porte. Nesse sentido, Safanelli *et al.* (2017) explicam que quando o próprio Estado é o mantenedor das IES, as consequências de uma avaliação negativa não produzem efeitos sobre o funcionamento destas instituições. O mesmo não ocorre com as IES privadas, exceto pelas de grande porte, cujos mantenedores são grandes grupos econômicos, com recursos financeiros suficientes para reverter a situação. No entanto, para as IES de pequeno porte, que geralmente são mantidas por pequenas iniciativas, os efeitos de uma má avaliação podem colocar em risco o funcionamento de seus cursos e a sobrevivência da instituição, culminando no encerramento de suas atividades.

O SINAES foi instituído como instrumento de avaliação de IES, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos estudantes e realiza uma espécie de auditoria nas instituições, a fim de averiguar se há conformidade entre o estabelecido em lei e o que, de fato, está sendo praticado na instituição. Se comprovada alguma discrepância, as penalidades previstas vão desde a desativação de cursos ao descredenciamento da instituição (BRASIL, 2004). Os resultados da avaliação realizada pelo SINAES embasam os processos de regulação e supervisão da educação superior, credenciamento de instituições públicas e privadas, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação (BRASIL, 2004). As exigências impostas pela Lei nº 10.861/04 (BRASIL, 2004) consideram a responsabilidade social atribuída às instituições por meio de sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico, à proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural. No entanto, na prática, muitas dessas instituições se limitam ao referencial mínimo estabelecido para aprovação no processo avaliativo, outras, sequer o mínimo alcançam. O SINAES foi instituído em 2004, contexto de pós-expansão acelerada do ensino superior, em especial do ensino ofertado pela iniciativa privada (SAVIANI, 2010; CORBUCCI; KUBOTA; MEIRA, 2016).

Parece apropriada a afirmação de Cielo, Schmidt e Wenningkamp (2014) de que as IES privadas, possivelmente por falta de infraestrutura e preparo, não suportaram o ritmo acelerado de demandas, tampouco as necessidades pedagógicas dos alunos, tendo em vista que os cursos de Secretariado Executivo devem abranger conteúdos relacionados às ciências sociais, ao direito, à economia, especificidades com técnicas, gestão secretarial, administração e

planejamento estratégico, e conteúdos teórico-práticos, estágio e atividades complementares (BRASIL, 2005b).

É provável que o curso de Secretariado Executivo esteja inserido nesse cenário, considerando o alto índice de cursos criados e, a posteriori, fechados em instituições privadas de todo o país. Ainda que as IES privadas tenham sido favorecidas pelo PROUNI, Carvalho (2006) identificou, um ano após a criação do programa, que os dados revelavam uma tendência ao retrocesso na sua expansão. A oferta de vagas cresceu 16,8% entre 2003 e 2004 enquanto o número de ingressantes apenas 2% no período. Ou seja, os dados já apontavam para uma redução dos cursos ofertados pelas instituições privadas adequadas ao Programa. Pode-se perceber, desse modo, a interferência de políticas públicas educacionais na abertura e no fechamento de cursos de Secretariado Executivo no Brasil.

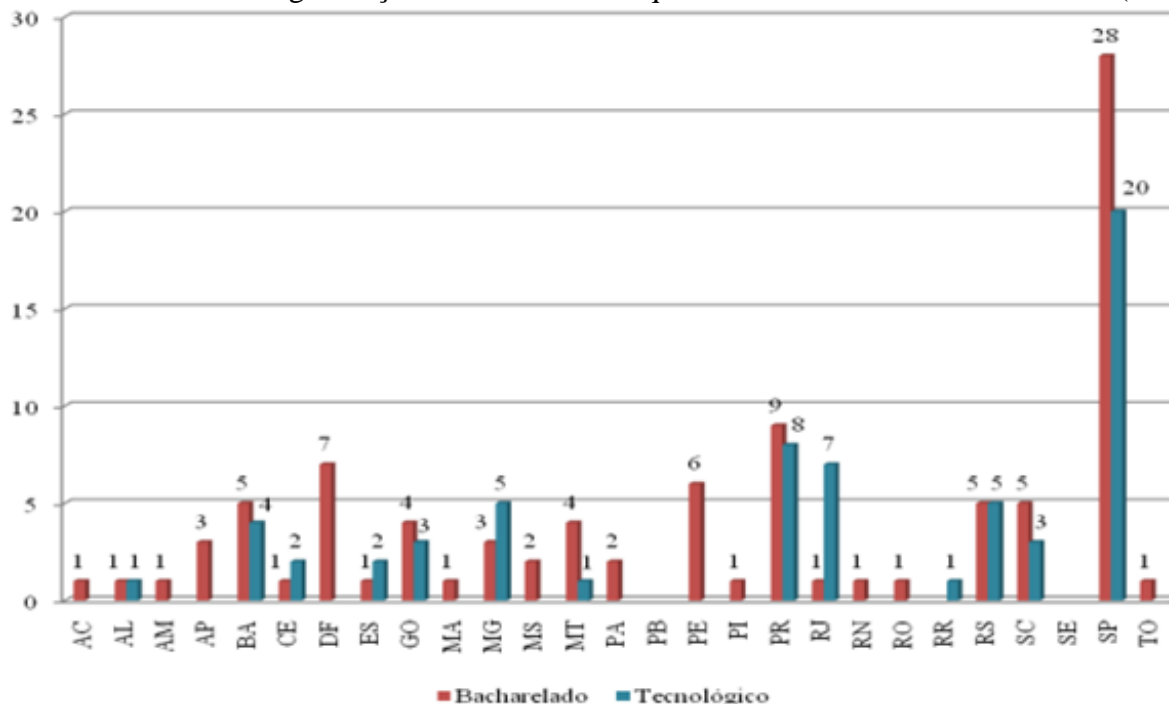
Nota-se no texto da Lei nº 11.096/2005, que instituiu o PROUNI, que apesar de facilitar matrículas no ensino superior, não havia preocupação com a capacidade de estrutura e capacitação das instituições privadas para ofertar cursos. Acredita-se que as IES tenham correspondido somente ao estímulo do retorno financeiro a curto prazo, além de se engajarem no objetivo maior de democratizar o ensino superior, mas sem poder garantir a existência da oferta de formação a longo prazo. Isso pode ter resultado na redistribuição de vagas e na extinção de cursos, dentre eles, o Secretariado Executivo.

No tocante ao ensino a distância, na área de secretariado ocorreu redução de 27% na quantidade de cursos presenciais entre 2009 e 2012 (CIELO; SCHMIDT; WENNINGKAMP, 2014), diminuição esta que persistiu nos anos seguintes. Em contrapartida, o estudo de Locks *et al.* (2017), acerca do ensino a distância no Brasil, identificou 15 IES particulares com oferta de formação em Secretariado na modalidade EAD, totalizando 966 cursos ativos, distribuídos em todas as regiões do país. Foi identificado também o predomínio de formação tecnológica na modalidade EAD. Logo, pode-se levantar o pressuposto de que um dos fatores que levou à atenuação de ensino presencial foi a disseminação do ensino à distância.

Outras possíveis causas para essa perda na oferta de formação em Secretariado Executivo podem estar relacionadas a criação de novos cursos superiores em outras áreas afins ao secretariado, a abertura da educação tecnológica e, ainda, ao desestímulo pela formação, uma vez que profissionais de outros campos ocupam vagas de trabalho criadas para Secretariado Executivo por falta de uma fiscalização efetiva da área. Além desses fatores, questões econômicas também devem ser consideradas, visto que a maioria dos cursos foi criada a partir dos incentivos do Estado para a expansão do Ensino Superior. Na época, diversas IES foram implantadas, muitas delas sem preparo financeiro, resultando no fechamento de cursos e instituições no curto prazo (CIELO; SCHMIDT; WENNINGKAMP, 2014). Acrescente-se a isso, a expansão acelerada de oferta de cursos, desde a elaboração dos programas FIES e PROUNI e as avaliações do ENADE.

As IES públicas têm capacidade de sustentar os cursos por mais tempo, enquanto as IES privadas dependem da constituição de turmas anuais ou semestrais para o mantimento de suas atividades (CIELO; SCHMIDT; WENNINGKAMP, 2014). Freitas e Durante (2019) reforçam que a manutenção dos cursos em IES privadas depende da demanda de estudantes, que se concretiza no número de alunos matriculados em cada disciplina e no curso como um todo para que o curso se sustente financeiramente. Em nível nacional, segundo Freitas e Durante (2019), 72% dos cursos bacharelados criados encontram-se inativos, assim como 76,5% dos tecnológicos, ou seja, menos de 30% dos cursos criados encontra-se em funcionamento, conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Cursos de graduação em Secretariado que não estão funcionando no Brasil (2019)



Fonte: Freitas e Durante (2019, p. 11).

O fechamento dos cursos atingiu, praticamente, todos os estados brasileiros, exceto Paraíba e Sergipe, mas nestes estados foi criado apenas um curso em cada, ambos em instituições públicas. São Paulo foi o estado que mais criou e fechou cursos, com percentuais equilibrados entre bacharelados e tecnológicos, indicando que a retração da oferta não é exclusiva de um ou do outro, mas da formação superior em Secretariado de modo geral.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste estudo possibilitou algumas reflexões acerca do impacto das políticas públicas para a educação superior, no período 1990-2012, na oferta de cursos de Secretariado Executivo em instituições privadas do Brasil. As políticas públicas criadas pelo Estado nas décadas de 1990 e 2000 impulsionaram a expansão acelerada da educação superior e fortaleceram, especialmente, o crescimento exponencial da privatização do ensino superior no Brasil, sob influência das diretrizes político-educacionais de organismos internacionais. Entendeu-se que a implementação de programas educacionais para a educação superior, especialmente o FIES e o PROUNI favoreceram a crescente oferta de cursos de Secretariado Executivo na esfera privada.

Com base nas políticas públicas brasileiras para a educação superior, período 1990-2012, discutiram-se algumas referências que contribuíram para o encerramento de cursos de Secretariado Executivo em IES privadas. Os resultados apontaram que apesar de as políticas públicas terem favorecido o setor privado, oferecendo às IES autonomia para ampliar o número de vagas, criar cursos, ofertar bolsas de estudos e financiamentos, os textos legais não demonstram preocupação quanto à infraestrutura e capacitação das instituições privadas para a

oferta de cursos. No entanto, previam condições para que os cursos fossem mantidos nessas IES, tais como a aprovação no processo de avaliação realizado pelo SINAES.

Infere-se, portanto, que as políticas públicas analisadas impactaram na oferta dos cursos de Secretariado Executivo, tanto para a criação, quanto para a sua extinção. Os programas oportunizaram a ampliação da oferta da formação superior em um contexto de expansão exorbitante, no qual prevalecia, principalmente, o interesse econômico. As instituições privadas corresponderam ao estímulo do retorno financeiro a curto prazo sem, no entanto, a preocupação e garantia da continuidade da oferta formativa. À proporção que o Estado oferecia às instituições meios de aderirem aos programas e financiamentos, também punha em risco a qualidade do ensino ofertado. Qualidade esta que, posteriormente, seria decisiva para a continuidade dos cursos e instituições e, inclusive, avaliada pelos SINAES.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2006.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 jul. 2001. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10260-12-julho-2001-329619-norma-pl.html>. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.552, de 19 de novembro de 2007. Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 20 nov. 2007a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2007/lei-11552-19-novembro-2007-563383-norma-pl.html>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 14, abr. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm). Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 12 jan. 2005a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2005/lei-11096-13-janeiro-2005-535381-norma-pl.html>. Acesso em: 28 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 29 mar. 2021.

28 A 30 DE OUTUBRO DE 2021

“REDES DE COLABORAÇÃO CIENTÍFICA NO SECRETARIADO: O QUE PODEMOS FAZER PARA A PROFISSÃO DO AMANHÃ?”

---

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 3, de 23 de junho de 2005. Institui as Diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Secretariado Executivo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 24 jun. 2005b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003\\_05.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_05.pdf). Acesso em: 28 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Instituições privadas de ensino superior**. Brasília: Ministério da Justiça, 2007b. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/Cartilha%20-%20Institui%C3%A7%C3%B5es%20Privadas%20de%20Ensino%20Superior.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2021.

CARVALHO, C. H. A. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 979-1000, out. 2006. DOI: 10.1590/S0101-73302006000300016.

CIELO, I. D.; SCHMIDT, C.; WENNINGKAMP, K. Secretariado Executivo no Brasil: Quo Vadis?. **Revista de Gestão e Secretariado**, São Paulo, v. 5, n. 3, p. 49-70, dez. 2014. DOI: 10.7769/gesec.v5i3.256.

CORBUCCI, P. R.; KUBOTA, L. C.; MEIRA, A. P. B. Evolução da educação superior privada no Brasil: da reforma universitária de 1968 à década de 2010. **Radar: Tecnologia, Produção E Comércio Exterior**, v. 46, p. 7-12, ago. 2016.

DAMBROS, M.; MUSSIO, B. R. Política educacional brasileira: a reforma dos anos 90 e suas implicações. In: ANPED SUL, 10., 2014, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: ANPED, 2014. p. 1-15. Disponível em: [http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq\\_pdf/656-1.pdf](http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/656-1.pdf). Acesso em: 29 mar. 2021.

DURHAM, E. **O ensino superior no Brasil: público e privado**. São Paulo: Núcleo de Pesquisas de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo, 2003.

FREITAS, M. D.; DURANTE, D. G. Panorama da formação superior em secretariado no Brasil. In: Encontro Nacional Acadêmico de Secretariado Executivo, 6., 2019, Viçosa. **Anais [...]**. Viçosa: ENASEC, 2019. p. 1-20. Disponível em: <https://abpsec.com.br/abpsec/vi-enasec/anais>. Acesso em: 25 mar. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas**. Brasília: INEP, 2019. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2019/censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2018-notas\\_estatisticas.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf). Acesso em: 29 mar. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Relatório Síntese do ENADE 2006, 2009, 2012, 2015, 2018**. Brasília:

INEP, 2021. Disponível em: <http://inep.gov.br/web/guest/relatorios>. Acesso em: 29 mar. 2021.

LOCKS, B. *et al.* Cenário dos cursos a distância de secretariado no Brasil. **Revista de Gestão e Secretariado**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 59-75, mai./ago. 2017. DOI: 10.7769/gesec.v8i2.583.

MARQUES, M. A. F. Políticas educacionais nos Governos Lula e Dilma: impactos na Expansão do Ensino Superior e Profissional. **Id on Line Rev. Mult. Psic.**, [S. l.], v. 12, n. 41, p. 661-676, jul. 2018. DOI 10.14295/online.v12i41.1249.

OLIVEIRA, A. F. Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, A. F.; PIZZIO, A.; FRANÇA, G. (Org.). **Fronteiras da educação: desigualdades, tecnologias e políticas**. Goiás: Editora da PUC Goiás, 2010. 93-99.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

PAIVA, G. S. Avaliação do desempenho dos estudantes da educação superior: a questão da equidade e obrigatoriedade no Prova e Enade. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 58, p. 31-45, mar. 2008. DOI: 10.1590/S0104-40362008000100003.

PERES, C. A.; CASTANHA, A. P. Educação: do liberalismo ao neoliberalismo. **Educere et Educare**, Cascavel, v. 1, n. 1, p. 233-238, jan./jun. 2006.

SAFANELLI, A. S. *et al.* A importância do SINAES nas políticas públicas de avaliação em educação. In: Colóquio Internacional De Gestão Universitária, 17., 2017, Mar del Plata. **Anais [...]**. Mar del Plata: CIGU, 2017. p. 1-12. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181217/101\\_00153.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181217/101_00153.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 29 mar. 2021.

SAMPAIO, H. O setor privado de ensino superior no Brasil: continuidades e transformações. **Revista Ensino Superior Unicamp**, n. 4, p. 28-43, out. 2011.

SANTOS, S. L. O. **As políticas educacionais e a reforma do estado no Brasil**. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Disponível em: <http://dcp.uff.br/wp-content/uploads/sites/327/2020/10/Dissertacao-de-2010-Sebastiao-Luiz-Oliveira-dos-Santos.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2021.

SAVIANI, D. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Póiesis Pedagógica**, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 4-17, ago./dez, 2010. DOI: 10.5216/rpp.v8i2.14035.

SAVIANI, D. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, n. 24, p. 7-16, jun., 2008.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

28 A 30 DE OUTUBRO DE 2021

“REDES DE COLABORAÇÃO CIENTÍFICA NO SECRETARIADO: O QUE PODEMOS FAZER  
PARA A PROFISSÃO DO AMANHÃ?”

---

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política Educacional**. 4. ed.  
Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.